



EDITAL CAU/PE Nº 01/2019 DE PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE PATROCÍNIO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (ATHIS) – PRÊMIO LUIS DE LA MORA

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO JULGADORA

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às 14 horas, reuniram-se na sala do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco CAU/PE, na Rua General Joaquim Inácio, 830, 11º andar, Sala 1107, Ilha do Leite, Recife/PE, os membros da Comissão Julgadora, constituída por integrantes do Conselho Diretor do CAU/PE, da URB/Recife e CIAPA/UFPE, para realizar a análise das propostas apresentadas para o Processo Seletivo para Concessão de Patrocínio de Assistência Técnica de Habitação de Interesse Social (ATHIS), composta por: Arq. e Urb. Tomás de Albuquerque Lapa, Vice-presidente do CAU/PE; Arq. e Urb. Alexandre Mesquita Paiva, Coordenador da Comissão de Ensino, Formação e Exercício Profissional (CEFEP-CAU/PE); Arq. e Urb. Henrique Marques Lins, Coordenador da Comissão de Organização, Administração e Finanças (COAFIN-CAU/PE); Arq. e Urb. Norah Helena dos Santos Neves, Diretora de Habitação da URB/Recife; e Arq. e Urb. Danielle de Melo Rocha, da CIAPA/UFPE. Verificou-se a apresentação dos envelopes dos inscritos identificados pelas empresas COLMÉIA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA; GIRO ESTRATÉGIA DE NEGÓCIOS LTDA e OPUS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA. – EPP. Todas as propostas foram admitidas no prazo regulamentar, de 18 de outubro de 2019, estabelecido no cronograma do Edital nº 01/2019. Iniciada a abertura dos envelopes, passou-se à análise das condições de habilitação. Na análise do Envelope 1 (HABILITAÇÃO), cada membro da Comissão Julgadora procedeu à avaliação documental dos envelopes apresentados pelos 03 (três) inscritos, verificando-se ao final que todos os critérios estabelecidos estão em consonância com os constantes no item 8.6 do Edital nº 01/2019, portanto, julgadas aptas as duas últimas proponentes quanto à análise da habilitação e regularidade jurídico-fiscal dos proponentes, enquanto a COLMÉIA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, que deixou de apresentar cópia do CPF e RG dos sócios, contrariando o disposto no inciso V, foi inabilitada para concorrer. A seguir, verificou-se a apresentação do Envelope 2 (PROPOSTAS) dos inscritos identificados pelas empresas GIRO ESTRATÉGIA DE NEGÓCIOS LTDA e OPUS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA – EPP. Iniciada a abertura dos envelopes, passou-se ao exame das propostas. Na análise do Envelope 2 (PROPOSTAS), cada membro da Comissão Julgadora procedeu à verificação documental dos envelopes apresentados pelos três inscritos, passando a analisar a documentação apresentada. O primeiro critério em análise pela Comissão Julgadora diz respeito à **expertise do responsável técnico, comprovada por meio da Certidão de Acervo Técnico com Atestado (CAT-A)**, com nota máxima igual a 3,0 (três) e, o segundo critério a **análise das hipóteses adotadas no projeto básico de arquitetura**, com nota máxima igual a 7,0 (sete), critérios que totalizam nota total 10,0 (dez). Ao final do exame, a Comissão Julgadora atribuiu as seguintes notas: **1) GIRO ESTRATÉGIA DE NEGÓCIOS LTDA**, obteve nota 7,8 (sete vírgula oito); e **2) OPUS ARQUITETURA E**

9
DR



ENGENHARIA LTDA – EPP, obteve nota 7,4 (sete vírgula quatro), conforme análise contida no documento anexo (Análise das Propostas – Edital CAU/PE Nº 01/2019 – ATHIS), no qual consta a avaliação de cada um dos dois critérios adotados para a seleção da proposta. Por fim, a Comissão Julgadora declara vencedora do certame a empresa **GIRO ESTRATÉGIA DE NEGÓCIOS LTDA**, que obteve a maior nota dentre as empresas participantes do processo seletivo. Nada mais havendo a tratar, a Comissão Julgadora declarou encerrada a sessão e foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelos seus membros.

Recife/PE, 29 de outubro de 2019.

Arq. e Urb. Tomás de Albuquerque Lapa
Vice-presidente do CAU/PE

Arq. e Urb. Alexandre Mesquita Paiva
Coordenador da Comissão de Ensino, Formação e Exercício Profissional do CAU/PE

Arq. e Urb. Henrique Marques Lins
Coordenador da Comissão de Administração, Orçamento e Finanças do CAU/PE

Arq. e Urb. Norah Helena dos Santos Neves
Diretora de Habitação da URB/Recife

Arq. e Urb. Danielle de Melo Rocha
Professora da UFPE. Representante da CIAPA/UFPE



DA ATA Nº 01 – ATHIS/Prêmio Luis de la Mora
Análise das Propostas – Edital CAU/PE Nº 01/2019 – ATHIS

A. A expertise do responsável técnico, comprovada por meio da CAT-A. – Nota 3,0

1. GIRO ESTRATÉGIA DE NEGÓCIOS LTDA – CNPJ nº 24.564.948/0001-38

- Responsável técnica:

- **CARMEN LUCIA BORBA CAVALCANTI – CPF.: 640.111.864-49**

- CAT-A apresentadas:

- Projeto arquitetônico de reforma;
- Projeto de arquitetura de interiores;
- Projeto de reforma de interiores;
- Memorial descritivo.

Nota: 1,0

Parecer: a proponente apresentou expertise comprovada na área geral, porém não apresentou experiência comprovada na área específica.

2. OPUS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA EPP – CNPJ nº 22.475.618/0001-40

- Responsável técnica:

- **EVELYN SCHOR – CPF.: 612.718.884-91**

- CAT-A apresentadas:

- Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV;
- Estudo de Impacto Ambiental – Relatório de Impacto no Meio Ambiente – EIA – RIMA;
- Coordenação e Compatibilização de Projetos;
- Projeto Arquitetônico;
- Levantamento Paisagístico;
- Projeto de Arquitetura Paisagística;
- Projeto de Recuperação Paisagística;
- Projeto Urbanístico;
- Plano Diretor;
- Parecer Técnico.

Nota: 3,0

Parecer: a proponente apresentou expertise comprovada nas áreas gerais e específica do objeto do edital.



B. A análise das hipóteses adotadas no projeto básico de arquitetura. – Nota 7,0

1. GIRO ESTRATÉGIA DE NEGÓCIOS LTDA – CNPJ nº 24.564.948/0001-38

Nota: 6,8

Parecer: A proponente atendeu aos critérios do edital, necessitando apenas detalhar o cronograma, comprovou conhecimento da área objeto da proposta, apresentou a metodologia mais adequada ao problema apresentado e sugeriu inovações na implementação desta metodologia.

2. OPUS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA – CNPJ nº22.475.618/0001-40

Nota: 4,4

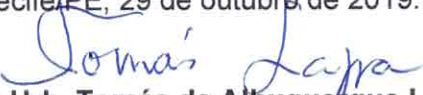
Parecer: A proponente atendeu aos critérios do edital, comprovou conhecimento da área objeto da proposta, porém a metodologia apresentada mostrou-se insuficiente quanto ao modelo de gestão, à explicitação de conceitos norteadores e ao embasamento em experiências anteriores. Além do mais, a proposta restringiu-se a um modelo tradicional de atendimento à assistência técnica, com pequena ênfase em instrumentos inovadores que possibilitem o envolvimento e a apropriação do processo por parte da população alvo.

RESULTADO:

**1º Lugar - GIRO ESTRATÉGIA DE NEGÓCIOS LTDA – CNPJ nº 24.564.948/0001-38 –
Nota: 7,8**

**2º Lugar - OPUS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA – CNPJ nº22.475.618/0001-40
– Nota: 7,4**


Recife/PE, 29 de outubro de 2019.


Arq. e Urb. Tomás de Albuquerque Lapa
Vice-presidente do CAU/PE


Arq. e Urb. Alexandre Mesquita Paiva
Coordenador da Comissão de Ensino, Formação e Exercício Profissional do CAU/PE


Arq. e Urb. Henrique Marques Lins
Coordenador da Comissão de Administração, Orçamento e Finanças do CAU/PE


Arq. e Urb. Norah Helena dos Santos Neves
Diretora de Habitação da URB/Recife


Arq. e Urb. Danielle de Melo Rocha
Professora da UFPE